

PORTARIA Nº 12.057, DE 21/01/2013.

RETIFICA PORTARIA Nº 12.038, DE 11/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº. 12.038, de 11/01/2013, o período da licença sem Vencimentos concedida a Servidora MARIA JOSÉ DE ASSIS SILVA MACHADO, Matrícula nº 2081, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “F”, a saber:

Onde se lê:

Conceder 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de 02/01/2013 até 31/12/2016, conforme Processo nº. 16292/2012.

Leia-se:

Conceder 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, **de 15/01/2013 até 13/01/2017**, conforme Processo nº. 16292/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal